

Lei nº 177, de 9 de dezembro de 1955.

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Vitória da Conquista, para o exercício de 1956.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita geral do município de Vitória da Conquista, para o exercício de 1956, é orçada em CR\$ 9.000.000,00 e será arrecadada sob os títulos e sub-títulos abaixo discriminados:

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	RECEITA ORDINÁRIA			
	TRIBUTÁRIA			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	5.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	1.260.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Ind. e Profissões	2.000.000,00		
0.18.3	Imposto s/ Licença – Tab. 04	1.000.000,00		
0.18.3	Imposto s/ Publicidade – Tab.04A	5.000,00		
0.25.2	Imposto s/ Matança – 04 – B	180.000,00		
0.27.3	Imposto s/ Expl. Agric. e Indust.	350.000,00		
0.29.7	Imposto s/ jogos e diversões	250.000,00		
	Imposto s/ Adicional	300.000,00		5.348.000,00
	b) – Tachas			
1.11.2	Taxa Rodoviária	6.000,00		
1.15.4	Taxa de Assist. e Seg. Social	219.200,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	20.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serviços Diversos	15.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	150.000,00		
1.26.1	Taxa de melhoramentos	1.000,00		411.200,00
	Total da Receita Tributária			5.759.200,00
	Industrial			
3.03.0	Renda da Usina E. Municipal	800.000,00		800.000,00
	Receitas Diversas			
4.11.0	Rec. De Merc. Feiras e Matad.	350.000,00		
4.12.0	Rec. de Cemitérios	30.000,00		
4.13.0	Quota prevista no art. 15, § 2º da Cons. Federal (Fundo Rodoviário)	900.000,00		
4.14.0	Quota prevista no art. 15 § 4º da			

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	Const. Federal	700.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal	220.000,00		220.000,00
	Total da Receita Ordinária			8.759.200,00
	Receita extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		180.000,00	
6.13.0	Rec. de exercícios anteriores	25.000,00		
6.21.0	Multas	32.000,00		
6.23.0	Eventuais	3.800,00		
	Total da Rec. extraordinária	60.800,00	180.000,00	240.800,00
	Total Geral			9.000.000,00

Art. 2º - A despesa é fixada em CR\$ 9.000.000,00, e será efetuada de conformidade com as classificações, também abaixo especificadas:

Código Geral	Despesa	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	0 – Administração Geral			
8.00	Câmara Municipal			
	Secretaria da Câmara			
8.00.0	Pessoal Fixo	36.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	3.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	36.960,00		75.960,00
8.02	Governo Municipal			
8.02.0	Pessoal Fixo	102.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	30.000,00		132.000,00
8.04	Secretaria da Prefeitura			
8.04.0	Pessoal Fixo	153.000,00		153.000,00
8.07	Contadoria Municipal			
8.07.0	Pessoal Fixo	193.200,00		193.200,00
8.09	Serviços Gerais de Administração (Sub. serv.)			
8.09.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.09.2	Material Permanente		10.000,00	
8.09.3	Material de consumo	50.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas	65.500,00		173.500,00
	Total do Serviço	717.660,00	10.000,00	727.660,00
	1 – Exação e Fiscalização Financeira			
8.11	Serviço de arrecadação			
8.11.1	Pessoal Variável	850.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	30.000,00		880.000,00
8.12	Serviço de fiscalização			

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
8.12.0	Pessoal Fixo	72.000,00		72.000,00
8.13	Tesouraria Municipal			
8.13.0	Pessoal Fixo	156.000,00		
8.13.4	Despesas Diversas	2.400,00		158.400,00
8.13	Guarda Municipal			
8.13.1	Pessoal Variável	342.000,00		
8.13.4	Despesas Diversas	68.000,00		410.000,00
	Total do serviço	1.520.400,00		1.520.400,00
	2 – Segurança Pública e Assistência Social			
8.25	Segurança Publica			
8.25.0	Pessoal Fixo	4.800,00		
8.25.1	Pessoal Variável	24.000,00		
8.25.4	Despesas Diversas	93.200,00		122.000,00
8.28	Subvenções, Contribuições. e Auxílios			
8.28.4	Despesas Diversas	38.000,00		38.000,00
8.29	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	85.000,00		85.000,00
	Total do serviço	245.000,00		245.000,00
	Educação Pública			
8.33	Ensino Primário, Secundário e Complementar			
8.33.0	Pessoal Fixo	432.000,00		
8.33.2	Material Permanente		35.000,00	
8.33.4	Despesas Diversas	89.900,00		556.900,00
8.34	Biblioteca Municipal			
8.34.2	Material Permanente		10.000,00	10.000,00
8.38	Subvenções, Contribuições. e Auxílios			
8.38.4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
	Total do serviço	527.900,00	45.000,00	572.900,00
	4 – Saúde Pública			
8.43	Assistência Médico-sanitária			
8.43.0	Pessoal Fixo	48.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	20.000,00		68.000,00
8.48	Subvenções, Contribuições. e Auxílios			
8.48.4	Despesas Diversas	130.000,00		130.000,00
8.49	Serviços Diversos			
8.49.4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00
	Total do serviço	218.000,00		218.000,00
	5 – Fomento			
	6 – Serviços Industriais			
8.63	Usina Elétrica Municipal			
8.63.0	Pessoal Fixo	200.000,00		

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
8.63.3	Material de consumo	140.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	20.000,00		360.000,00
8.63	Serviços Urbanos (Serviço de Água e Esgoto)			
8.63.1	Pessoal Variável	17.400,00		17.400,00
	Total do serviço	377.400,00		377.400,00
	7 – Dívida Pública			
8.76	Dívida Flutuante Amortização e Resgate			
8.76.4	Despesas Diversas	298.944,00		298.944,00
	Total do serviço	298.944,00		298.944,00
	8 – Serviço de Utilidade Pública			
8.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
8.81.0	Pessoal Fixo	115.200,00		
8.81.1	Pessoal variável	17.400,00		
8.81.4	Despesas Diversas	1.228.000,00		1.360.600,00
8.82	Construção e Conservação De Rodovias			
8.82.4	Despesas Diversas	1.325.000,00		1.325.000,00
8.85	Serviço De Limpeza Pública			
8.85.1	Pessoal variável	17.400,00		
8.85.3	Material de consumo	10.000,00		
8.85.4	Despesas Diversas	325.200,00		352.600,00
8.87	Construção e Conservação Dos próprios públicos em geral			
8.87.4	Despesas Diversas	266.800,00		266.800,00
8.88	Iluminação Pública			
8.88.4	Despesas Diversas	323.500,00		323.500,00
8.89	Diversos			
8.89.4	Despesas Diversas	350.000,00		350.000,00
	Total do Serviço	3.978.500,00		3.978.500,00
	9 – Encargos Diversos			
8.90	Inativos			
8.90.0	Pessoal Fixo	31.200,00		31.200,00
8.91	Contribuição para Previdência			
8.91.4	Despesas Diversas	255.200,00		255.200,00
8.93	Encargos Transitórios			
8.93.4	Despesas Diversas	150.000,00		150.000,00
8.98	Subvenções, Contribuições. e Auxílios			
8.98.4	Despesas Diversas	12.000,00		12.000,00
8.99	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas	612.796,00		612.796,00

Código Geral	Receita	Efetiva	Mutações patrimoniais	Totais
	Total do Serviço	1.061.196,00		1.061.196,00
	Total Geral			9.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 9 de dezembro de 1955.

Edivaldo Florês - Prefeito

Irani C. Silveira – Secretária Interina